PODER LEGISLATIVO DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do ex-prefeito do Município de Caruaru - exercício 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Segunda Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do ex- Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao exercício 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

Vereador Bruno Lambreta
Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2022.12.15 19:10:57 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis